



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº460/2015

PROCESSO. Nº040515-01-SEIDUR

OBJETO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014- SEIDUR.

INTERESSADO: I. P. NEVES & CIA. LTDA.

CNPJ: 06.245.128/0001-00

Marituba , 29 de Maio de 2015.

Tratam os autos do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência em mais 0e7 (set) meses ao Contrato nº001/2014, o qual tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da iluminação pública, para de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Marituba/PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há Solicitação da autoridade competente para o Termo Aditivo de prorrogação de prazo;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável ao Termo Aditivo, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171;
- ✓ Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Servidor Jefferson Lima CRC: 14431, informando que existe saldo orçamentário para o objeto do presente processo, conforme a seguir:

- Dotação Orçamentária – Exercício 2015
- Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part.Rec.da União (FPM, ITR, ICMS desn)
- Classificação Institucional: 02.02.14 – Secretaria Munic. Infraestrutura e Des. Urbano -SEIDUR;
- Funcional Programática: 15.451.0007.2159 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica

- ✓ Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando a prorrogação de prazo de (07) sete meses ao Contrato nº 001/2014, celebrado entre a MUNICIPIO DE MARITUBA e a empresa I.P NEVES & CIA LTDA - ME;

- ✓ Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Divida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3 nº da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE Nº460/2015

PROCESSO. Nº040515-01-SEIDUR

OBJETO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014- SEIDUR.

INTERESSADO: I. P. NEVES & CIA. LTDA.

CNPJ: 06.245.128/0001-00



✓ Consta 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-PMM-SEIDUR, devidamente assinado pelas partes e testemunhas;

✓ Solicitamos Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-PMM-SEIDUR, como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Edilaine Aleixo de Souza
Analista

Nelson F. Marzullo Maia
Controlador Geral